

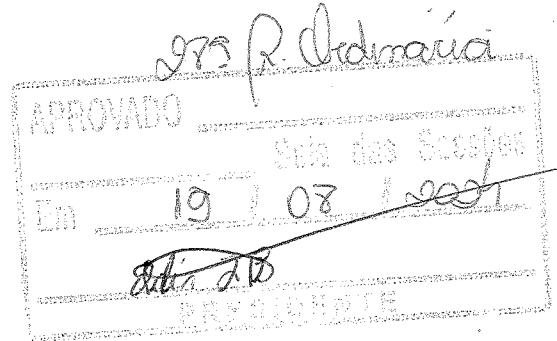
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 283/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a revitalização da calçada e do guarda-corpo da ponte situada na Rua São Paulo, nas proximidades da Praça Dr. Senra, localizada no centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A revitalização de calçadas e guarda-corpos é importante por vários motivos, calçadas bem conservadas e guarda-corpos robustos previnem acidentes, como quedas e escorregões, proporcionando um ambiente mais seguro para pedestres, as calçadas em bom estado facilitam a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pais com carrinhos de bebê, promovendo a inclusão e acessibilidade universal.

Desenvolvimento Sustentável: A revitalização desses espaços contribui para um ambiente urbano mais sustentável e ordenado, promovendo práticas de manutenção e conservação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador